



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 30 de 10 de agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 30 de 10 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 2 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

2.349 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 45.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Valor Total R\$ 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 14 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 18 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.088 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 28 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

Valor Total R\$ 105.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 105.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL